

TERMO ADITIVO 01

SIN-PROCESSO Nº 7618

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER O ACESSO À INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE, DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:

18.972.378/0007-08

ENDEREÇO:

Rua José Antonio S. Leão, Nº 669, Quadra 03, Lote 12, Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – Goiás.

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

CONTRATADA

**NEW MASTER TUBO
NET LTDA.**

CNPJ:

11.611.711/0001-19

ENDEREÇO:

Alameda Jorge Vicente Alves, C/N, Quadra N, Lote 10-A, Centro, CEP: 75.955-000, Indiara – Goiás.

REPRESENTANTE LEGAL:

Lívio Vasconcelos Teles

CPF:

995.214.071-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação encaminhado pela Diretoria Geral da Unidade HURSO; na manifestação favorável do fiscal do contrato; no Parecer da Superintendência de Controle Interno e Governança; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) dias, com termo inicial em **06/08/2020** e termo final em **06/08/2021** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES


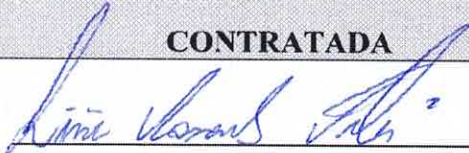
4.1. O valor mensal estimado permanece o mesmo, R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), desse modo o valor total estimado da prorrogação por mais 12 (doze meses) é de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais), podendo este variar para mais ou para menos desde que devidamente justificável.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato 011/2019 do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 17 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 _____ NEW MASTER TUBO NET LTDA Lívio Vasconcelos Teles 